



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Outros Atos	4
Secretaria de Governo	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7
Portarias	7
Secretaria de Finanças	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Quebra de Ordem Cronológica	8
Secretaria de Obras	8
Advertências / Notificações	8
Notificações	8
Secretaria de Cultura e Turismo	9
Outros Atos	9
Secretaria de Meio Ambiente	12
Outros Atos	12
Secretaria de Educação	14
Outros Atos	14
Vigilância Sanitária	15
Atos Administrativos	15
Outros atos administrativos	15
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Outros atos oficiais	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - EDITAL Nº 70/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui torna pública a **retomada da Chamada Pública nº 01/2026, após a retificação do Edital, que objetiva o credenciamento** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transportes para atletas em eventos esportivos promovidos, apoiados ou organizados pela Secretaria de Esportes de Birigui, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º dia útil após a publicação desta Chamada Pública. Melhores informações poderão ser obtidas junto à através da Comissão Especial de Julgamento da Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Tenente Coronel Jair Forest, nº 276-438, Jardim Nossa Senhora de Fátima, ou pelo e-mail: esportes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui-SP, 26/05/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.409/2026 à Ata de Registro de Preços nº 498/2025. CONTRATADA: DISMAFE FERRAMENTAS LTDA. - EPP. ASSINATURA: 24/04/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos destinados aos serviços de manutenção da rede de água e esgoto - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses, conforme especificações dos anexos I e II.- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica reajustado o valor unitário do item do anexo I: 08 - "BOMBA SUBMERSÍVEL DE MANGOTE..." da Ata de Registro de Preços no 498/2025, em conformidade com o artigo 124, inc. II, "d", da Lei Federal no 14.133/2024 e Parecer Jurídico, passando o valor unitário de R\$ 1.278,00 para R\$ 1.643,12, valor este que passará a abranger as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (16/03/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 82/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. Distrato nº 12.392/2026 ao Contrato nº 12.129/2025. CONTRATADA: MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. ASSINATURA: 02/04/2026. OBJETO: Embasado no Parecer Jurídico, fundamentado no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvem RESCINDIR o Contrato nº 12.392/2025, que objetiva a aquisição de tendas destinadas às Secretarias de Esportes e Assistência Social, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.379/2026 à Ata de Registro de Preços nº 265/2025. CONTRATADA: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura de Birigui. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Jurídico nº 101/2026, fundamentado no artigo no 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 265/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 01/ABRIL/2026, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 194/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.376/2026 à Ata de Registro de Preços nº 290/2025. CONTRATADA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO E VENDAS LTDA EPP. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Jurídico nº 98/2026, fundamentado no artigo no 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 290/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 01/ABRIL/2026, passando o término contratual para o dia 31/MARÇO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 092/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2.026

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel-sistema bobtail com o comodato de 17 (dezessete) tanques estacionários de capacidade de 190kg cada, modelo B-190, destinados a Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar e Diretoria de Segurança Alimentar pelo período de 12 meses. Data da abertura: 11/06/2026 as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 26/05/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 082 / 2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 / 2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 3 de 16

resolve ADJUDICAR como vencedoras do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 066 / 2026, que objetiva a Aquisição de tendas pantográficas e tendas infláveis com personalização visual para atender as demandas das Secretarias de Obras, Saúde e Mobilidade Urbana, conforme Anexos I e II, as empresas: 1) ROTTA INFLÁVEIS LTDA (CNPJ: 46.083.428/0001-46) item nº 01 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 2) MIDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 26.264.100/0001-19) item nº 02 no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e 3) ALUBAN EVENTOS LTDA (CNPJ: 07.600.561/0001-70) item nº 03 no valor total de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui, 26 de maio de 2026.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 90/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO HATCH ZERO QUILOMETRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da abertura: 11/06/2026, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal. Birigui, 26/05/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 4 de 16

Outros Atos

5ª ALTERAÇÃO - PCA 2026

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

MUNICÍPIO DE BIRIGUI



UNIDADE REQUISITANTE: 015.000.000.000.000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Situação: Aprovada

PLANO: DFD - 761/2026 **PRIORIDADE:** Média

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 04/05/2026 | AABSCHWETER

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: A obra de revitalização dos banheiros, da sala de natação e da piscina semiolímpica do Ginásio Municipal é necessária e de grande relevância para o adequado funcionamento do espaço esportivo. As intervenções visam melhorar as condições de uso, segurança e conforto dos usuários, além de garantir a manutenção da infraestrutura existente e o incentivo à prática esportiva e às atividades de lazer. A revitalização é tecnicamente viável, pois as estruturas atuais apresentam condições que permitem sua recuperação e modernização, representando solução economicamente mais vantajosa do que a construção de novas instalações.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER	UN	1,0000	R\$ 0,0000	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	6	1

Valor Total Catálogos: R\$ 55.000,00

Valor Total DFD: R\$ 55.000,00

Valor Total Estimado DFD: R\$ 55.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 5 de 16



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

UNIDADE REQUISITANTE: 002.000.000.000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Situação: Digitada

PLANO: DFD - 1037/2026 PRIORIDADE: Alta

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 21/05/2026 | JCSTABILE

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para planejamento, desenvolvimento, implantação, hospedagem assistida, manutenção, suporte técnico e evolução contínua do portal institucional da prefeitura municipal de birigui, www.birigui.sp.gov.br contemplando solução completa, moderna, segura, escalável e aderente às melhores práticas de desenvolvimento web e às legislações vigentes. Manutenção e suporte técnico do site www.birigui.sp.gov.br, compreendendo na adição, alterações de itens que compõe o site da prefeitura de birigui, correção de problemas, auxílio no que diz respeito ao banco de dados e conteúdo do mesmo. Necessário para modernização, padronização e aprimoramento dos canais digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Birigui, especialmente no que se refere ao seu Portal Institucional, instrumento essencial de comunicação pública, transparência governamental e prestação de serviços ao cidadão.

Catálogos									
Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO	un	1,0000	R\$ 0,0000	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	6	

Valor Total Catálogos: R\$ 80.000,00

Valor Total DFD: R\$ 80.000,00

Valor Total Estimado DFD: R\$ 80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 6 de 16



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

UNIDADE REQUISITANTE: 012.000.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS

Situação: Digitada

PLANO: DFD - 1014/2026 PRIORIDADE: Alta

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 19/05/2026 | FLSANTOS

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: A aquisição de fechadura eletrônica é necessária para reforçar a segurança e o controle de acesso em dependências públicas, proporcionando maior praticidade no acionamento remoto e melhor controle de entrada e saída de pessoas.

Catálogos									
Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	MATERIAIS E PEÇAS ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	UN	1,0000	R\$ 0,0000	R\$ 399,00	R\$ 399,00	6	Aquisição de 01 (um) kit de fechadura eletrônica para controle de acesso.

Valor Total Catálogos: R\$ 399,00

Valor Total DFD: R\$ 399,00

Valor Total Estimado DFD: R\$ 399,00

MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045
860

Assinado de forma digital por
MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860
Dados: 2026.05.25 15:10:16
-03'00'

THIAGO
GRILLO
AZEVEDO:32
798337879

Assinado de forma digital por
THIAGO GRILLO
AZEVEDO:32798337879
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=41540344000170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=THIAGO
GRILLO AZEVEDO:32798337879
Dados: 2026.05.25 17:00:17 -03'00'

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619
838

Digitally signed by SAMANTA PAULA
ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA
PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.05.26 08:07:53 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 7 de 16

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.003, DE 22 DE MAIO DE 2026

SUBSTITUI MEMBRO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - FUMDEB NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado o Senhor RENATO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ, como membro representante da Fundação Municipal de Ensino de Birigui - FUMDEB, lotado no cargo efetivo de Professor II daquela fundação, mestre em Direito, graduado em Direito e pós-graduado em Direito Processual e Direito Civil, para integrar a Controladoria do Município de Birigui, em substituição à senhora BERENICE NEIDE DE SOUZA SIMÕES nomeada pelo Decreto nº 7.928, de 30 de janeiro de 2026.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal da Casa Civil

DECRETO Nº 8.005, DE 22 DE MAIO DE 2026

REAJUSTA O VALOR MENSAL DE REPASSE POR SERVIDOR ATIVO AO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO - SISEP, REFERENTE AO PLANO ODONTOLÓGICO DOS

SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA DE BIRIGUI, DAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e embasado no disposto no §2º do artigo 8º da Lei nº 7.241, de 24 de março de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica reajustado de R\$ 16,00 (dezesseis reais) para R\$18,00 (dezoito reais), o valor mensal de repasse por servidor ativo ao Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais de Birigui e região - SISEP, referente ao plano odontológico de todos os servidores ativos da Prefeitura de Birigui, das Fundações e Autarquias Municipais, e do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, a partir de junho de 2026, nos termos do artigo 8º, § 2º da Lei 7.241, de 24 de março de 2023.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

THIAGO GRILLO AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA

Secretário Municipal da Casa Civil

Portarias

PORTARIA Nº 54, DE 2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com art. 4º do Decreto nº 5.923, de 12 de setembro de 2017 que "Cria a Junta Administrativa de Recursos de Autuação Ambiental - JARAA no Município de Birigui e dá outras providências",

RESOLVE:

ART. 1º. Designar o Senhor **ARMANDO PEDRONI**, Diretor de Processos Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como membro titular para integrar a Junta Administrativas de Recursos de Autuação Ambiental - JAARA, composta pela Portaria nº 146, de 2025, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 8 de 16

substituição a Senhora **GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO**.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 27 de maio de 2026

Public. 29/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Assistência Social, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
IT - CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA	PJ	2795	574,40	19/05/2026
IT - CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA	PJ	60076	627,08	19/05/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de

Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no Art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei 7605 de 27 de Novembro de 2025;

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
EDIVAL FERREIRA JUNIOR	IDFÍSICO: 61455 QUADRA: 12 Lote: 07	RES. MOIMÁS
GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	IDFÍSICO: 74398 QUADRA: 12 Lote: 13 PTA	RES. MOIMÁS
ANDREW BILLER	IDFÍSICO: 61194 QUADRA: 01 Lote: 11	RES. MOIMÁS
JOSÉ DE LIRA SILVA	IDFÍSICO: 61691 QUADRA: 22 Lote: 08	RES. MOIMÁS
PAULO LUIZ MARTINS	IDFÍSICO: 61387 QUADRA: 03 Lote: 19	RES. MOIMÁS
JACQUELINE RODRIGUES DE MELO GINEZ	IDFÍSICO: 71285 QUADRA: 12 Lote: 22 PTB	RES. MOIMÁS
JOYCE ADRIANA CORTINOVIS	IDFÍSICO: 61479 QUADRA: 11 Lotes: 22	RES. MOIMÁS
SANDOVAL PEREIRA DA SILVA	IDFÍSICO: 61325 QUADRA: 04 Lote: 05	RES. MOIMÁS

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 27 de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis..

Wilson Pereira Garcia

Fiscal de Obras e Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 9 de 16

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



Conselho Municipal de Políticas Culturais Birigui - SP

Criado pela Lei nº 5.839/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – GESTÃO 2025/2026 – 14/04/2026

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e cinquenta minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais - Gestão 2025/2026, em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet. O presidente do Conselho, Dedimar Alves Brissi, declarou formalmente a abertura dos trabalhos. A primeira-secretária, Marina Massako, procedeu à chamada para verificação de quórum, registrando a presença dos seguintes conselheiros: Lucinei Cavaleri Volpe, Marina Massako Wada Uemura, Leiliani Elini Demarchi Pelarin, Andréia Giansesi, Márcio Soares, Altair Andriolo Filho, José Carlos Ignez, Gabriela Franceschini Ferraz, Patrícia Quinhones, Luciene Auxiliadora da Silva Brissi, Dedimar Alves Brissi, João Fertrin, e Wendell Lourenço, confirmado treze conselheiros votantes até o momento: Lucinei, Marina, Leiliani, Andréia Giansesi, Márcio Soares, Altair, Ignez, Gabriela Franceschini, Patrícia, Luciene Brissi, Deidimar, João e Wendell. Houve a justificativa de ausência dos conselheiros: Fernanda Tardivo Pazian Moura, Carolina de Fátima Valadão Sonego, Wilson Roberto Batista, Joyce Helena Ferreira dos Santos, e Maria José Barroso Gomes. Continuando, a primeira-secretária procedeu a leitura da Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de março. Durante a leitura da ata, Lú Mota às 17:56, João e Gaby Dança às 17:57, os conselheiros Evandro Codognatto Canassa, Evandro Cláudio Santos Barbeiro às 18:00, entraram no ambiente virtual. Após a leitura, o presidente abriu espaço para eventuais apontamentos. Não houve manifestação. A referida ata lida foi submetida à votação e, aprovada por unanimidade pelos conselheiros votantes, para posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após aprovação da ata, a conselheira Varléa Cristina Barbosa Marangoni, às 18:04, entrou no ambiente. Nos informes, o presidente comunicou o recebimento de um documento do conselheiro do segmento da Música Manuel Carlos Pensamento da Silva, Manuel Marcos de nome artístico, do dia 13 de março de 2026, no qual consta o pedido de sua renúncia imediata do ConseCult, por motivos pessoais. Diante desta manifestação, o presidente pontuou que o suplente eleito, João Fertrin do segmento da Música, de acordo com o Regimento Interno, assumirá a titularidade, o que foi contemplado pelos presentes. Continuando, informou da necessidade da escolha do suplente do segmento da música como pauta para a próxima reunião, havendo tempo hábil para divulgar. Lucinei lembrou da 2ª etapa de execução do Edital Fomento CULTSP PNAB Nº 29/2024 - Manutenção e Modernização da Biblioteca Municipal iniciada esta semana. Informou que os atendimentos tanto da Biblioteca como da Secretaria continuam normalmente com entrada pela porta lateral (garagem). Continuando a ordem do dia, o presidente informou que o Conselho recebeu da Secretaria de Cultura e Turismo o Ofício nº 051/2026/GAB/CULT de 02/04/2026, em anexo, o Extrato de Conta-Corrente emitido em 01/04/2026 do Fundo Municipal de Cultura no valor de R\$ 56.582,77 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme solicitação da conselheira Renata. Na sequência, abriu espaço para discussão. Às dezoito horas e quinze minutos, houve o registro da conselheira Renata Elizângela Ferreira de Carvalho no ambiente. Como conselheiro, Deidimar sugeriu o uso do montante por meio de editais. Renata, Lucinei e João sugerem aguardar no momento, adiando para o final deste ano ou início do próximo ano. Justificaram a abertura próxima dos editais PNAB no município, o que foi contemplado pelos presentes. Lucinei sugeriu convidar os profissionais da dança a participarem dos próximos editais, justificou a grande procura da comunidade pela área. Na sequência, o presidente abriu espaço para palavra livre. Não houve



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 10 de 16

manifestação. E, nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte e oito minutos, o presidente encerrou a reunião, com a convocação prévia dos membros para reunião ordinária no próximo mês, dia doze de maio. Eu, Marina Massako, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada na reunião subsequente, será encaminhada para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156


Página 11 de 16



COMUNICADO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT, gestão 2025/2026, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento à Lei nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, comunica que será realizada a Reunião Ordinária no próximo dia 09 de junho, terça-feira, às 17h45, de forma virtual no link da plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/jxv-cibw-xry>. Pauta: 1) Leitura e aprovação da ata. 2) Informes. 3) Providências para aplicação do Plano Municipal de Cultura.

Birigui, 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DEIDIMAR ALVES BRISSI**
Data: 26/05/2026 07:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deidimar Alves Brissi
Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 12 de 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Augusto Zim, lote 02, quadra h – Bairro Parque Paineiras
- Quantidade: (01)
- Espécie: Ipê Roxo, árvore localizada onde será construído o muro de divisa do terreno
- Responsável pela execução do serviço: Paulo Soares de Godoi – CPF 193.510.678-23
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 26 de Maio de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 13 de 16



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Avenida Cidade Jardim nº 259 – Bairro São Brás
- Quantidade: (01)
- Espécie: Abacateiro, árvore impossibilitando acessibilidade.
- Responsável pela execução do serviço: Almir Soares da Silva – CPF 153.267.688-36
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 26 de Maio de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 14 de 16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

EXTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22-SE/2026 VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, LEGALIDADE BEM COMO EM ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 13.019/2014.

CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Birigui. Contrato – Termo de Colaboração nº 22-SE/2026. CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil do CEI NADIMA JORGE ABDO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ. ASSINATURA: 06/05/2026. OBJETO: - **TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, A CONSECUÇÃO DE RECURSOS PARA: CUSTEIO DE SERVIÇOS, DE MATERIAIS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS); CUSTEIO DA ENTIDADE COM SERVIÇOS, MATERIAIS OU FOLHA DE PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); CUSTEIO E OU FOLHA DE PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); CUSTEIO DA ENTIDADE COM SERVIÇOS, MATERIAIS OU FOLHA DE PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); CUSTEIO DA ENTIDADE COM SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POÇO SEMIARTESIANO/ARTESIANO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO CEI NADIMA JORGE ABDO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ. VALOR: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do termo colaboração e término em 31 de dezembro de 2026. RECURSOS: Próprio nos termos da Lei nº 7.555/2025 e da Lei nº 7.620/2025. MODALIDADE: Dispensa de licitação.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 15 de 16

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos da Diretoria, de 26/05/2026

COMUNICADO 01: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 1043/26-BG
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.xxx.xxx/xxxx-20
DEFERIDO

COMUNICADO 02: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 1044/26-BG
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.xxx.xxx/xxxx-20
DEFERIDO

COMUNICADO 03: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 1045/26-BG
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.xxx.xxx/xxxx-20
DEFERIDO

COMUNICADO 04: Assunção de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 1046/26-BG
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.xxx.xxx/xxxx-20
DEFERIDO

COMUNICADO 05: Assunção de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 1047/26-BG
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.xxx.xxx/xxxx-20
DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1156

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 08 DE 26 DE MAIO DE 2.026.

*DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO DA SECRETARIA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL.*

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Birigui, no dia 05 de junho de 2.026, após o feriado do dia 04 de junho de 2.026, retornando o expediente normal no dia 08 de junho de 2.026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e seis de maio de 2.026.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA**

.....